



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 326/2.001

DE 14 DE SETEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a denominação de  
Escola Municipal e dá outras  
providencias.

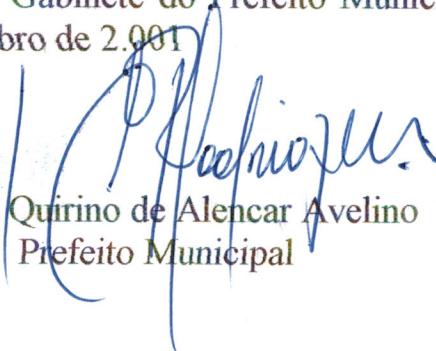
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a dá denominação ao colégio construído na localidade Machado de:

Escola Municipal “ JOANA BESERRA DA SILVA”

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, em 14 de setembro de 2.001

77 /   
Quirino de Alencar Avelino  
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Votação

Seção Dia 05 / 10 / 2001